Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 26/3/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 227, DE 2013.

(Autor: Vereadores)

PROPÕE ESTUDOS PARA A REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA CARLOS GOMES.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições, que lhes confere o art. 116 do Regimento Interno, e atendendo à sugestão da Câmara Jovem desta Casa de Leis, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação, para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, em conjunto com a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, realize estudos visando à revitalização do Canteiro Central da Avenida Carlos Gomes.

É a Indicação. Sala de Sessões. Cascavel, 19 de março de 2013.

Vereadores
Legislatura 2013-2016

Justificação

A presente proposição atende a uma indicação dos Vereadores Jovens da Mesa Diretora da Câmara Jovem, que justificam:

A presente proposta legislativa sugere a revitalização do canteiro central da Av. Carlos Gomes, pois está localizada em uma área importante para o crescimento econômico do Município.

Rua Pernambuco 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone (45) 3321-8800 - Fax (45) 3321-8855 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail:admin@camaracascavel.pr.gov.br

Além disso, foram ouvidas diversas reclamações de munícipes, moradores e trabalhadores na região que circunda o canteiro central.

A Avenida Carlos Gomes já foi palco de uma série de acidentes de trânsito que acabaram causando danos ao patrimônio público, gerando gastos para os cofres do Município. Gastos estes que poderiam ser evitados se houvesse uma sinalização mais eficiente e que suprisse as necessidades de visualização tanto dos motoristas quanto dos pedestres que por ali frequentemente trafegam.

Cabe à Secretaria de Serviços e Obras Públicas trabalhar conjuntamente com a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito (Cettrans) para que as decisões cabíveis à solução do problema apontado sejam tomadas.

